



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, sendo a **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** para **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORQUE – MEI/ME/EPP**. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, bem como a Resolução n.º 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

### 1 - DO OBJETO

Aquisição de medalhas.

### 2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS QUANTIDADES

#### **2.1 - Das Medalhas:**

Medalha confeccionada em aço inox, ou fundida em zamac, em alto e baixo relevo (corrosão), com espessura mínima de 0,2 mm, colorida, pintura automotiva e verniz de acabamento, face única, medindo 80 mm de diâmetro com fita de cetim ou poliéster, em cor a escolher, conforme modelo ilustrativo abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



## 2.2 - Das quantidades

Deverão ser confeccionadas um total de 50 (cinquenta) medalhas.

## 3 - DO PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

A Contratada deverá realizar a entrega do(s) produto(s) em até **30 (trinta) dias**, contados da solicitação formal pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, sito à rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

A Contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) a(s) especificação(ões) do objeto contratado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação para troca.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, e serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente documento.

## 4 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO

O valor médio unitário estimado para aquisição do produto deste Termo de Referência é de **R\$ 79,00** (setenta e nove reais), totalizando o valor de **R\$ 3.950,00** (três mil, novecentos e cinquenta reais).



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



## **5 - DA PROPOSTA DE PREÇO**

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega do produto solicitado, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e **frete**.

Na **proposta de preços** apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente:

**CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Telefone, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 60 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome para contato e CPF.**

A proposta de preço deverá ser encaminhada, preferencialmente, em papel timbrado.

Os documentos "**Declaração de Não Parentesco**" e "**Dados do Contratado**" deverão ser preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa interessada, e enviados juntamente com a proposta de preço(s), conforme modelo de Propostas de Preços.

Somente serão aceitas propostas de preços redigidas em moeda corrente nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e por extenso.

Em caso de haver divergência entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso, devendo ser desprezado qualquer outro além de centavos.

## **6 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhar as mesmas no seguinte e-mail: [compras@camaralencois.sp.gov.br](mailto:compras@camaralencois.sp.gov.br) a partir da publicação deste aviso de contratação, até o prazo limite do dia 07/10/2025, às 23h59, tendo como referência o horário de Brasília/DF.

## **7 - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetivado em parcela única, em **até 15 (quinze) dias após o recebimento do produto**, através de boleto bancário ou depósito em conta, condicionado à apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe).

## **8 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



O julgamento será realizado pelo menor preço.

## **9 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

Com a aprovação do Decreto Legislativo n.º 06/2015, foi instituída nesta edilidade a Medalha “Vereador Antonio Dias de Oliveira”, medalha esta que é concedida aos melhores alunos do ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, das escolas públicas e particulares de nossa cidade, que já se tornou uma referência para os estudantes de nossa cidade.

Lençóis Paulista, 02 de outubro de 2025.

### **Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista**

Antonio Severo dos  
Santos Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola



## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º <CNPJ>, Inscrição Estadual n.º <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG n.º <RG> e do CPF n.º <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal n.º 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

**DECLARA**, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal n.º 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa



## GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
<b>Parentes Consanguíneos</b>	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
<b>Parentes por Afinidade</b>	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)



## DADOS DO CONTRATADO

### CONTRATADO:

Razão Social:

CNPJ:

I.E.:

Endereço completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

Nome do representante:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone fixo:

Telefone celular:

### Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Aquisição de móveis (estação de trabalho, gaveteiro volante, armário baixo e cadeira secretária).

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Medalha	50	R\$	R\$

Validade da proposta, prazo de entrega, condições de pagamento: de acordo com o solicitado.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa

Dados para pagamento:

- ( ) Boletão bancário  
( ) Depósito em C/C

Banco n.º \_\_\_\_\_ Agência n.º \_\_\_\_\_ C/C n.º \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Lençóis Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://lencoispaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=81655H5KB9BA5K8W>, ou acesse o site <https://lencoispaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8165-5H5K-B9BA-5K8W**

